



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 147/GR/UFGS/2025

**DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO CAMPUS PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo 2025 que cumpriram o item 7.1 do EDITAL Nº 558/GR/UFGS/2024 para a matrícula.

1 DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CARAZINHO

1.1 Clínica Médica

| Nome | Classificação | Horário da matrícula |
|------------------------|---------------|----------------------|
| Lucas Soares Guimaraes | 9º | 8h30 |

2 DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO

2.1 Clínica Médica

| Nome | Classificação | Horário da matrícula |
|----------------|---------------|----------------------|
| Fernanda Klein | 35º | 9h |

2.2 Neurologia

| Nome | Classificação | Horário da matrícula |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| Luiz Henrique Benatti Eickhoff | 5º | 9h20 |

2.3 Ortopedia e Traumatologia

| Nome | Classificação | Horário da matrícula |
|---------------------------|---------------|----------------------|
| Antônio João Pires da Luz | 11º | 9h40 |

3 DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

3.1 Cirurgia Geral

| Nome | Classificação | Horário da matrícula |
|-------------------------------|---------------|----------------------|
| Aline Antheia Camargo Fritsch | 22º | 10h |
| José Luiz Milanese | 23º | 10h20 |

3.2 Medicina Intensiva

| Nome | Classificação | Horário da matrícula |
|---------------------|---------------|----------------------|
| Grasiele Colussi | 9º | 10h40 |
| William Diel Warken | 11º | 11h |

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1 O candidato convocado por esse Edital deve comparecer presencialmente na UFGS (Bloco A, Sala 014, localizado na Rua Capitão de Araújo, nº 20, Centro. CEP 99010-200) no dia 28 de fevereiro de 2025 conforme horário estipulado no item 1, item 2 e item 3 para matrícula e assinatura do contrato padrão de matrícula.

4.2 Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o Processo Seletivo 2025 da Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador, além da documentação prevista neste Edital.

4.3 Documentação necessária em 1 (uma) via e originais:

4.3.1 Anexo I - Ficha cadastral, preenchida com foto recente e devidamente assinada (disponível em: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passos-fundo/pos-graduacao/residencias-medicas-pf/processo-seletivo-2025>>).

4.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.3.3 Documento de Identidade (RG);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.3.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>;

4.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;

4.3.6 Número de inscrição PIS/PASEP unificado e atualizado, em que conste nome e/ou CPF do trabalhador, a ser obtido, preferencialmente, junto a uma agência da Caixa Econômica Federal (PIS) ou do Banco do Brasil (PASEP); ou Número de Inscrição do NIT;

4.3.7 Comprovação da situação militar (para os homens);

4.3.8 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

4.3.9 Diploma de Graduação do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;

4.3.10 Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;

4.3.11 Histórico Escolar da Graduação;

4.3.12 Registro num Conselho Regional de Medicina;

4.3.12.1 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul e deverá ser entregue até 31/03/2025.

4.3.13 Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) ou Declaração de Provável Formando para programas que exigem pré-requisito;

4.3.14 Comprovante de dados bancários em que conste nome da instituição financeira, nome e/ou CPF do titular da conta, número da agência com dígito verificador e número da conta com dígito verificador (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira);

4.3.14.1 A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta, nem de pessoa jurídica) e deve ser do tipo "conta salário"- No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.

4.3.14.2 O candidato que retirar declaração para abertura de conta-salário na matrícula deverá enviar um anexo com o comprovante dos dados da conta salário (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira), em até 3 dias úteis para o e-mail: <dgp.pf@uffs.edu.br>.

4.4 Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 4.3.1, item 4.3.2, Registro Nacional Migratório, item 4.3.4, item 4.3.6, item 4.3.8, item 4.3.9, item 4.3.10, item 4.3.11, item 4.3.12, item 4.3.13, item 4.3.14.

4.5 Para viabilizar novas chamadas, o candidato convocado poderá solicitar a desistência definitiva da vaga. Para tanto deverá enviar Termo de desistência noline específico que está disponibilizado no endereço: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passos-fundo-pos-graduacao/residencias-medicas-pf/processo-seletivo-2025>>.

4.6 O candidato convocado que não comparecer para efetivação da matrícula e assinatura do contrato padrão de matrícula será eliminado do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor